PORTARIA Nº 101/2022 – GP.

Readaptação mediante a recomendação medica,
SILVANA MARIA MENDONÇA BRUNO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto de Servidores do Município,

CONSIDERANDO o Laudo Médico fornecido pela Junta Médica do Município, determinando a readaptação da servidora;

CONSIDERANDO o Atestado Médico fornecido pelo medico Dr. Bruno Nascimento, CRM-PE 14015, que atestou a incapacidade parcial ao trabalho.

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder readaptação profissional a servidora a Sr.ª **SILVANA MARIA MENDONÇA BRUNO**, do Cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS atualmente exercendo a função de Professora de Português.

ART. 2º - A servidora exercera a função de Apoio Pedagógico ao Professor Regente de Sala, na Escola Municipal Monsenhor Julio de Siqueira, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

ART. 3º - A servidora atuará na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Monsenhor Julio de Siqueira, localizada na Rua das Palmeiras, S/N Centro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

ART. 4º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

***Parágrafo único**: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.*

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

ART. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 07 de abril de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819142348.pdf
assinado por: idUser 83